



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Comunicação Interna

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. 1.1. Aquisição de peças e serviço para conserto de ÔNIBUS VOLVO/COMIL VERSATILE R – ANO/MODELO:2021/2022 – PLACA: RLJ-7J60 – CHASSI: 9BVT5T723NE405703.

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit de serviço	UN	1	407,29	407,29
2	Liquido de arrefecimento	UN	1	1.563,97	1.563,97
3	Óleo motor v08291046	UN	25	33,00	825,00
4	Bomba d'água	UN	1	2.206,84	2.206,84
5	Serviço substituição bomba d'água	UN	1	3.457,99	3.457,99
6	Serviço sistema arrefecimento, drenagem e abastecimento	UN	1	414,96	414,96
TOTAL					8.876,05

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Valor condizente com os valores anteriormente praticados e de acordo com o conteúdo a ser apresentado.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os materiais/Serviços deverão ser entregues até 10 (dez) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

4. DA FINALIDADE

4.1. Aquisição de peça e serviço para conserto de ÔNIBUS VOLVO/COMIL VERSATILE R – ANO/MODELO:2021/2022 – PLACA: RLJ-7J60 – CHASSI: 9BVT5T723NE405703.

5. DA OBJETIVO

5.1. Necessidade de recuperação de veículos do transporte escolar.

6. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

6.1. A prestação dos serviços/materiais/equipamentos/peças aquisições objetos desta aquisição, são aquisições necessárias em regime de urgência, não está contemplada em Processo Licitatório do Município e do Consórcio Cincatarina, são serviços/materiais/equipamentos/peças de poucas necessidades de uso. Justificando a necessidade de aquisição através de Solicitação de Fornecimento imediato conforme



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e artigo 187, do Decreto Municipal 2.103/2024, Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos serviços prestados ou fornecimento do material, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do prestador do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento e fiscalização acompanhamento dos serviços executados.

7.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

8. DA PESQUISA DE PREÇO:

8.1. 7.1. A pesquisa de preço foi elaborada através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com os seguintes prestadores de serviço proposto e valor, conforme:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

OBS: É válido ressaltar que essa é a autorizada mais próxima na região, e portanto, único orçamento;

Dados do beneficiário:

DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 83.740.456/0006-20

Valor total máximo: R\$8.876,05 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos)

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit de serviço	UN	1	407,29	407,29
2	Liquido de arrefecimento	UN	1	1.563,97	1.563,97
3	Óleo motor v08291046	UN	25	33,00	825,00
4	Bomba d'água	UN	1	2.206,84	2.206,84
5	Serviço substituição bomba d'água	UN	1	3.457,99	3.457,99
6	Serviço sistema arrefecimento, drenagem e abastecimento	UN	1	414,96	414,96
TOTAL					8.876,05

9. DAS DOTAÇÕES

9.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
23	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	1.500.1001.0001 – MDEF – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

10. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

10.1. Considerando o preço a ser praticado, a presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e artigo 187, do Decreto Municipal 2.103/2024, Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021, onde consta:

Art. 75. "É dispensável a licitação":

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Base legal na edição do Regulamento da Lei 14.133/2021 dispõe da redação, conforme transcreve-se abaixo:

Decreto Municipal n. ° 2.103/2024 "Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021"

Art. 187. No caso de contratações de bens e serviços para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2021 será dispensado:

I - totalmente os documentos de habilitação do fornecedor, nos termos do inciso III, do artigo 70, da Lei 14.133, de 2021;

II - a manifestação jurídica no Processo Administrativo;

III - a divulgação prevista no artigo anterior.

§ 1° Deverá ser observado o procedimento do artigo 185 deste Decreto, que não são dispensados neste artigo.

§ 2° O instrumento de contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, como nota de empenho da despesa, autorização de fornecimento ou ordem de serviço, em todas as contratações de dispensa de licitação previstas no artigo 75, I e II, em razão do valor, conforme dispõe o artigo 95, I, ambos da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

Piratuba – SC, 03 de dezembro de 2024

**Liamara Pacheco dos Santos
Aux. Administrativo
Responsável Pela Elaboração do Termo e Pesquisa de Preço**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a aquisição de peças e serviço para conserto de ÔNIBUS VOLVO/COMIL VERSATILE R – ANO/MODELO:2021/2022 – PLACA: RLJ-7J60 – CHASSI: 9BVT5T723NE405703, em cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no regulamento do município, Decreto nº 2.103/2024.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Solicitação de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal